

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG BATEL", município de Curitiba-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



Cap. Marco Aurélio Xavier
Comandante da 2ª Cia/12º BPM.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. Antunes de Andrade".

Delegada Daniela Corrêa Antunes de Andrade
Chefe do 3º Distrito Policial da Capital.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vanderson Lima Cubas".
A small rectangular official stamp with the text "Vanderson Lima Cubas", "Inspetor GM", and "Mat. 86.365".

Inspetor Vanderson Lima Cubas
Chefe do Núcleo Regional da Matriz.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sonil Daniel da Silva".

Sonil Daniel da Silva
1º Secretário.